



**DECRETO Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 3.415/2020, EM FAVOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV, CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.421 de 11 de março de 2020.

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 3.406, de 06 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município de Arapiraca, Lei nº 3.415/2020, em favor do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, crédito adicional, do tipo suplementar, no valor de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), na forma indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de **superavit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei nº 4320/1964.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de abril de 2020.



**Rogério Auto Teófilo,**  
Prefeito.



**Antonio Lenine Pereira Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.



**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros  
Administrativos



**ANEXO I AO DECRETO Nº 02/2020.**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR – Art. 1º.**

**Unidade Orçamentária:** 21 – Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV  
21 – Plano Financeiro

**FUNÇÃO:** 09 – Previdência;

**SUBFUNÇÃO:** 272 – Previdência do Regime Estatutário;

**PROGRAMA:** 4170 – Regime Próprio de Previdência Social;

**ATIVIDADE:** 6052 – Pagamentos de Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário;

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.1.9.0.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares – R\$ 1.600.000,00;

3.1.9.0.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS e Militar – R\$ 200.000,00;

**FONTES DE RECURSOS:** 005000002 – Previdenciário.

**Total Geral R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**

*Arapiraca, 30 de abril de 2020.*

  
**Rogério Auto Teófilo**  
Prefeito